



PORTARIA Nº 13.299, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professora de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2022 a 27/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Marlene Maria Soares Sumilio**, Professor de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Nivaldo Galeti Junior**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Rita de Cassia Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2022 a 27/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Rosangela Barbosa N Elkhatib**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/11/2022 a 08/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Sandra Helena Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos